

## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

CNPJ/MF Nº 80.622.319/0001-98 E-mail: pmserra@zipway.com.br

Decreto nº 077/2004 de 25 de outubro de 2004.

"Dispõe sobre Ponto Facultativo em todo o território do município de Serra Alta e dá outras providências"

LUIZ ZORZI, prefeito Municipal do Município de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

## DECRETA:

- Art. 1°. Fica declarado Ponto Facultativo em todo o território do município de Serra Alta, nos dias 28 de outubro de 2004, Dia do Funcionário Público e dia 01 de novembro, véspera de Feriado Nacional do dia 02 de novembro, Dia de Finados.
- Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de outubro de 2004.

LOIZ ZORZI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em data supra:

CLAUDINEI SENHOR Secretário de Administração PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
Publicado do 25/10/04 > 03/11/04

Liane Trobe Almeida Auxilial Administrativo